

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

**Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2017, do Conselho Superior de Administração da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém (CSA - AMAE/BELÉM), em 25/05/2017.**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, com início  
2 às nove horas e vinte minutos, no auditório do Agência Reguladora Municipal de  
3 Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, situado a Av. Comandante Brás de  
4 Aguiar, Pass. Mac Dowell, nº. 75, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém do Pará,  
5 reuniram-se para a primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior de  
6 Administração da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – CSA  
7 - AMAE/BELÉM, os seus respectivos Conselheiros. O senhor Antônio de Noronha  
8 Tavares, Presidente do Conselho, declarou a legalidade da reunião por haver  
9 quórum regimental de onze (11) dos 14 (quatorze) Conselheiros, devidamente  
10 convocados, conforme lista de presença, anexa. **Estiveram presentes:** Agência  
11 Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - **AMAE/BELÉM**, representada  
12 por seu Diretor-Presidente e Presidente deste Conselho, senhor Antônio de Noronha  
13 Tavares; Secretaria Municipal de Saneamento – **SESAN**, representada pelo senhor  
14 Dino Raul Cavet; Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEURB**, representada pelo  
15 senhor Reinaldo Mendes Leite; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMMA**,  
16 representada pelo senhor Pio Menezes Veiga Netto; Secretaria Municipal de Saúde  
17 – **SESMA**, representada pela senhora Alessandra Santiago Borges; Secretaria  
18 Municipal de Habitação - **SEHAB**, representada pelo senhor Edilson Evangelista  
19 Costa; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – **CREA/PA**,  
20 representado pelo senhor José Waterloo Lopes Leal; Ordem dos Advogados do  
21 Brasil – **OAB/PA**, representada pelo senhor Lucidy Monteiro; Companhia de  
22 Saneamento do Estado do Pará - **COSANPA**, representada pelo senhor João Hugo  
23 Barral de Miranda; Sindicato dos Urbanitários do Pará – **STIUPA**, representado pelo  
24 senhor Waldir de Souza Nascimento; Central Única dos Trabalhadores, Seção -  
25 Pará – **CUT/PA**, representada pelo senhor Eduardo Falconi. **Estiveram presentes**  
26 **também:** senhor Nélio Geraldo Bordalo Filho, Gerente de Regulação Administrativa  
27 e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário deste Conselho; senhora Karimy  
28 Azevedo de Sousa, Ouvidora da AMAE/BELÉM; senhor Bruno Penna Hachem,  
29 Gerente de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM; senhora Milena Kelly de Souza de  
30 Almeida, Coordenadora de Educação Sanitária e Ambiental da AMAE/BELÉM;  
31 senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Coordenador de Orçamento, Finanças e  
32 Contabilidade da AMAE/BELÉM; senhora Elizabeth do Socorro dos Santos Dias,  
33 Coordenadora de Tarifas e Subsídios; senhor Paulo Victor Araújo Squires, Assessor  
34 da Presidência da AMAE/BELÉM; senhora Elizabeth Cristina Feitosa, Assessora da  
35 Presidência da AMAE/BELÉM; senhora Renata Maneschy, Assessora de Regulação  
36 e Novos Negócios da COSANPA. O senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente  
37 do Conselho, iniciou os trabalhos, agradeceu pela presença de todos e pontuou os  
38 itens constantes da Convocação dessa Reunião Ordinária, conforme a seguir.  
39 **PAUTA: 1. Expedientes. 1.1. Comunicações e Informes.** Informou sobre o quórum  
40 alcançado de onze dos quatorze conselheiros presentes para as deliberações do

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

41 dia. Falou aos conselheiros sobre a importância da aprovação da ata da reunião  
42 anterior, ocorrida no dia doze de abril de dois mil e dezessete, em que foi aprovado  
43 o reajuste de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a tarifa de água, e que será parte  
44 integrante do processo civil público da Defensoria Pública do Estado do Pará –  
45 DPE/PA contra o referido reajuste. Comunicou sobre a criação de um grupo no  
46 whatsapp, como mais um mecanismo de comunicação entre os conselheiros, e de  
47 maneira mais rápida, para tratar sobre assuntos pertinentes ao Conselho. Pontuou  
48 sobre importância da revisão da Resolução 001/2014, que traz na forma do Anexo  
49 Único a esta Resolução, o Regulamento que estabelece as Condições Gerais na  
50 Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário  
51 do Município de Belém, a qual será uma das pautas da próxima reunião, a ocorrer  
52 no dia seis de julho de dois mil e dezessete. Pediu a palavra o senhor Waldir de  
53 Souza Nascimento, representante do STIUPA, que convidou a todos a participarem  
54 do Fórum Alternativo Mundial da Água 2018 - Seção Pará “Água é um Direito e Não  
55 Mercadoria”, que será realizado no dia vinte e oito de junho do corrente ano, na sede  
56 do próprio STIUPA, o qual terá como finalidade promover discussões que  
57 contribuam para os debates da oitava edição do Fórum Mundial da Água, previsto  
58 para acontecer em março de dois mil e dezoito, em Brasília. O senhor Antônio de  
59 Noronha Tavares, Presidente do Conselho, prosseguiu ao item. **2. ORDEM DO DIA,**  
60 **item 2.1. Aprovação Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de**  
61 **Administração, realizada em 12/04/2017.** Ele lembrou aos conselheiros que todos  
62 receberam antecipadamente, os documentos objetos desta pauta, e conforme prevê  
63 o regimento interno do Conselho, a leitura das Atas se torna dispensável durante a  
64 reunião se entregues com vinte e quatro horas de antecedência. O que não impede  
65 que os Conselheiros façam proposições em relação a Ata. Em seguida, não houve  
66 proposição, a mesma foi aprovada por unanimidade. O senhor Antônio de Noronha  
67 Tavares, Presidente do Conselho, continuou ao item **2.2. Ação Civil Pública da**  
68 **Defensoria Pública do Estado contra a proposta de reajuste de 35% na tarifa**  
69 **das contas de água e esgoto – Exposição COSANPA.** Ele convidou o senhor  
70 João Hugo Barral de Miranda, representante da COSANPA, para fazer a sua  
71 exposição sobre a Ação em questão. Este que por sua vez relatou que foram  
72 tomadas as providências jurídicas pertinentes ao caso. Tendo sido encaminhados ao  
73 juiz da causa, documentos da COSANPA para prévia análise e conhecimento da  
74 real situação. Informou que houve realocação do processo para uma vara  
75 correspondente a matéria. E que estão aguardando a manifestação do juiz. O  
76 Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, retomou a palavra e  
77 destacou ser importante fazer algumas considerações referentes a algumas  
78 informações que foram divulgadas pela imprensa, tais como sobre o reajuste da  
79 tarifa que segundo a imprensa foi aprovado sem representatividade da sociedade e  
80 sem discussão adequada. Ressaltou que tal informação era improcedente, pois este  
81 Conselho é composto por entidades que representam a sociedade em geral, é  
82 paritário, consultivo e deliberativo, cuja atividade precípua é exercer o controle  
83 social, criando mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade  
84 informação, representação técnica e participação popular, no processo de

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

85 formulação de políticas de planejamento, regulação, fiscalização, controle e  
86 avaliação relacionados aos serviços de abastecimento de água e esgotamento  
87 sanitário, e que o Conselho tem trabalhado neste sentido. Pediu a palavra o senhor  
88 Lucidy Monteiro, representante da OAB/PA, que falou sobre a má eficiência e  
89 qualidade da água fornecida pela prestadora, que é tema da Ação Civil Pública da  
90 DPE/PA. Contudo considerou, que esta ação, ao final, seja favorável ao reajuste  
91 devido à necessidade da atual situação econômica e financeira da Companhia. Com  
92 a palavra o senhor José Waterloo Lopes Leal, representante do CREA/PA, destacou  
93 a necessidade de expor à sociedade a justificativa do reajuste e de quanto tempo à  
94 empresa passou sem o necessário reajuste na sua tarifa para a garantia do seu  
95 equilíbrio econômico-financeiro, o que levou a empresa a atual situação. O Senhor  
96 Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, prosseguiu ao item **2.3**  
97 **Aprovação da tabela de preços e prazos dos serviços de abastecimento de**  
98 **água e esgotamento sanitário não tarifados - Avaliação AMAE/BELÉM.** O  
99 Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, explicou aos  
100 conselheiros que foi aprovada na reunião anterior a tarifa de água e esgoto, no  
101 entanto, a companhia possui outros serviços relacionados ao abastecimento de  
102 água e esgotamento sanitário, que não são atendidos pela tarifa, e que também  
103 necessita ser aprovada pelo Conselho. Informou que a empresa encaminhou a  
104 AMAE/BELÉM a tabela referente, somente, aos serviços de água, e que foram  
105 analisadas pela AMAE/BELÉM, contudo, faz-se necessário a tabela com os serviços  
106 de esgotamento sanitário, que foi entregue na presente reunião, pelo senhor João  
107 Hugo Barral de Miranda, representante da COSANPA, e que será analisada pela  
108 AMAE/BELÉM. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho,  
109 prosseguiu ao item seguinte. **2.4. Aprovação do impresso, a ser apresentado pela**  
110 **COSANPA, que servirá de guia de pagamento das contas de água e esgoto,**  
111 **conforme Resolução AMAE/BELÉM nº 001/2014.** O Senhor Antônio de Noronha  
112 Tavares, Presidente do Conselho, explicou que, em conformidade com a resolução  
113 que dispõe das condições gerais da prestação de serviços, no artigo 108, prevê que  
114 a fatura deverá conter uma série de informações para o usuário, dos serviços que foi  
115 prestado, assim como do seu consumo, a fim de facilitar a leitura e compreensão  
116 das informações. Essas informações totalizam em vinte e três itens, e somente  
117 alguns poucos itens ainda não constam na fatura atual da Companhia. Por esse  
118 motivo fora solicitado à prestadora que ela adequasse sua fatura conforme a norma.  
119 Os itens que ainda não constam são: leitura anterior e atual; a data de apresentação  
120 da fatura para o usuário; descrição dos tributos incidentes sobre o faturamento, com  
121 suas respectivas alíquotas e valores; os números dos telefones das Ouvidorias e os  
122 endereços eletrônicos do Prestador de Serviços e da Agência Reguladora; indicação  
123 de existência de parcelamento pactuado com o prestador de serviços nos casos  
124 específicos que existam isso; e previsão de data da próxima leitura. Em seguida, o  
125 senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, passou a palavra ao  
126 senhor João Hugo Barral de Miranda, representante da COSANPA, que falou que,  
127 atualmente, a empresa disponibiliza dois modelos de faturas, um que é utilizado  
128 para sistemática de leitura com impressão simultânea, que é aquele onde logo

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

129 depois de realizado a medição é impressa a fatura na hora e entregue ao usuário. E  
130 o outro modelo é disponibilizado em casos específicos, quando, por exemplo, não foi  
131 possível a emissão da fatura de impressão instantânea. Propôs os prazos: de trinta  
132 dias para adequação da descrição dos tributos incidentes sobre o faturamento com  
133 suas respectivas alíquotas e valores; de seis meses para inserir os números dos  
134 telefones das Ouvidorias e os endereços eletrônicos do Prestador de Serviços e da  
135 Agência Reguladora; e da necessidade de fazer um comunicado de alta de consumo  
136 a fim de alertar o usuário sobre o pico de consumo anormal ou não e verificar se  
137 esse pico é de fato consumo real ou algum problema vazamento oculto. Falou ainda  
138 que a lei cita que assim que constatado esse vazamento oculto o valor excedente da  
139 fatura deverá ser dividido entre as partes. Este comunicado estava em  
140 aperfeiçoamento pela empresa e ainda não atende a todos os usuários, e afirmou  
141 que no prazo de 30 dias esse comunicado passará a ser regra na Companhia e  
142 atenderá a todos os usuários. Com a palavra à senhora Alessandra Santiago  
143 Borges, representante da SESMA, propôs que a Companhia insira as informações  
144 que faltam adequar no modelo já disponibilizado na internet, e assim, de modo mais  
145 objetivo, disponibilize ao usuário a fatura em conformidade com a norma  
146 estabelecida, a fim de reduzir custos e ser mais prático. O senhor Reinaldo Mendes  
147 Leite, representante da SEURB, pediu a palavra e perguntou ao representante da  
148 Companhia se há custos ao usuário para realizar a troca do hidrômetro  
149 (equipamento de medição da água). E sugeriu que esse tipo de informação  
150 estivesse acessível no site no site da Companhia. O senhor João Hugo Barral de  
151 Miranda, representante da COSANPA, respondeu que não há ônus para o usuário,  
152 uma vez que é de interesse da Companhia fazer a renovação do equipamento, para  
153 fins de se evitar prejuízos tanto para o usuário quanto para a prestadora. No entanto,  
154 a empresa ainda não pode fazê-la espontaneamente e em massa por não ter  
155 condições financeiras e de pessoal para isso. O senhor Antônio de Noronha  
156 Tavares, Presidente do Conselho, complementou a proposição do representante da  
157 SEURB, e disse que após a aprovação do item 2.3 da Pauta que trata da tabela de  
158 preços de serviços não relacionados com a tarifa, será disponibilizada juntamente  
159 com tabela essa informação ao usuário, através do site da Companhia, e que tão  
160 logo será realizada uma ação em função da instrução normativa das informações da  
161 COSANPA em relação ao usuário, a fim de aprimorar seu site e dar transparência de  
162 seus serviços e demais informações aos usuários. E prosseguiu ao item **2.5.**  
163 **Entrega e apresentação, pela COSANPA, do Plano de Continência e**  
164 **Emergência, conforme Resolução AMAE Nº 003/2016, em particular para o mês**  
165 **de julho (férias), em face ao aumento, excepcional, da demanda de água para**  
166 **os setores de Abastecimento de Água de Mosqueiro, Icoaraci, Outeiro e**  
167 **Cotijuba.** O senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, explicou  
168 que referente a este assunto, foi elaborada Resolução de nº 003/2016, de 12 de  
169 agosto de 2016, aprovada neste Conselho, que é um termo de referência de como o  
170 Plano de Continência e Emergência deve ser apresentado. A Companhia chegou a  
171 elaborar um Plano, no entanto, não comprimiu o atendimento da norma. Ele  
172 ressaltou a importância do plano estar pronto antes do mês de julho para que o

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

173 Conselho possa analisá-lo e aprová-lo. Destacou que a empresa possui mão de  
174 obra própria, qualificada e especializada para elaboração do Plano a custo zero. O  
175 senhor João Hugo Barral de Miranda, representante COSANPA, comentou sobre as  
176 dificuldades enfrentadas para a elaboração do Plano de Continência e Emergência e  
177 que há uma nova composição da diretoria da empresa, e que está nova equipe está  
178 disposta a enfrentar os desafios e problemas rotineiros e implementar uma nova  
179 visão operacional na companhia para a solução das demandas. Lembrou que no  
180 Distrito de Mosqueiro, existe um sistema bastante deteriorado o qual necessita de  
181 investimentos para realizar o atendimento regular para população que reside na  
182 localidade. Em seguida, ele entregou ao senhor Antônio de Noronha Tavares,  
183 Presidente do Conselho, um documento com ações contingenciais, elaborado pelos  
184 servidores da COSANPA, a fim de atender a todo município de Belém. O senhor  
185 João Hugo Barral de Miranda, representante COSANPA, destacou que este plano  
186 ainda não atende aos requisitos exigidos na norma estabelecida, mas considerou o  
187 marco inicial do processo de contingenciamento e emergência que depende da  
188 arrecadação da empresa, visto que para se colocar o plano em prática a empresa  
189 necessita de recursos. Afirmou que até o dia quinze do junho deste ano, a  
190 companhia assume o compromisso de entregar o Plano de Continência e  
191 Emergência específico para os setores de Abastecimento de Água de Mosqueiro,  
192 Icoaraci, Outeiro e Cotijuba. O senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do  
193 Conselho, prosseguiu ao item seguinte. **2.6 Apresentação, pela COSANPA, do  
194 Plano Estratégico de Recuperação da Companhia.** Com a palavra, o senhor João  
195 Hugo Barral de Miranda, representante COSANPA, discorreu sobre a busca de  
196 alternativas da empresa de tentar reverter o quadro em que a companhia se  
197 encontra. Colocou dois aspectos relevantes para prestadora, as questões de  
198 curtíssimo prazo e as de curto e médio prazo. No aspecto de curtíssimo prazo a  
199 companhia destacou dois pontos. O primeiro seria o incremento do valor da tarifa  
200 dado pelo reajuste de 35%, aprovada na 1ª Reunião Extraordinária deste Conselho  
201 Superior de Administração, realizada em 12/04/2017. E prosseguiu com o segundo  
202 ponto, que será o lançamento da campanha de recuperação de crédito referente à  
203 inadimplência dos usuários que deve começar no início do mês de junho. Frisou que  
204 Companhia possui mais de quatrocentos e cinquenta milhões de recursos a receber  
205 de devedores da empresa. Disse acreditar no sucesso da campanha e que os  
206 recursos serão destinados para implementação das ações discutidas no Conselho.  
207 Para as questões de curto e médio prazo, a Companhia também destacou dois  
208 pontos, sendo o primeiro a locação de ativos, juntamente, com a contratação de uma  
209 empresa, que ganhou o certame licitação, a qual irá elaborar o programa de redução  
210 e controle de perdas, evidenciando através do programa um incremento na  
211 arrecadação. E o segundo a contratação do Consórcio Acqua, que realizará um  
212 estudo técnico de novo modelo de gestão adequado à companhia. Pediu a palavra o  
213 senhor Waldir de Souza Nascimento, representante do STIUPA, que informou que o  
214 sindicato havia realizado, juntamente, com os trabalhadores da Companhia uma  
215 proposta de recuperação para a empresa e que a mesma fora desconsiderada. E  
216 ressaltou que era difícil de entender como uma empresa que não possui recursos

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

217 para sanar custos fixos, precisando de cobertura financeira do tesouro estadual, tem  
218 condições para contratar uma empresa de fora para prestar consultoria acerca do  
219 que foi realizado pelo sindicato. Questionou quanto a cobrança de tabela de serviços  
220 e preços, para a aferição de hidrômetro, além de 35% de reajuste. O senhor Lucidy  
221 Monteiro, representante da OAB-PA, concordou com o posicionamento do senhor  
222 Waldir de Souza Nascimento, representante do STIUPA. Falou que a companhia  
223 deveria elaborar um Plano de Contingência não só para situações esporádicas, mas,  
224 também, para a situação de regularidade na manutenção dos serviços, incluindo a  
225 ilha de Cotijuba. Com a palavra, o senhor João Hugo Barral de Miranda,  
226 representante da COSANPA, esclareceu que quanto a referida tabela de serviços e  
227 preços, esta não estava sendo criada, e nem outro modelo de cobrança assessoria,  
228 pois a mesma já existia há muitos anos. Que foi solicitado pela Amae uma  
229 reavaliação da composição de seus valores para assim garantir aos usuários que os  
230 preços cobrados fossem os mais adequados. Ressaltou que essa tabela deverá  
231 ainda ser avaliada e homologada pelo Conselho da Agência Reguladora. Por  
232 conseguinte, confirmou que o sindicato apresentou, no final do ano de dois mil e  
233 quinze, uma proposta de trabalho a ser realizada em conjunto com a COSANPA,  
234 para efeito de uma recuperação imediata da empresa. Destacou que o trabalho do  
235 sindicato foi valorizado, tendo sido a proposta discutida plenamente e documentada,  
236 considerando aspectos os quais poderiam ou não ser implementados. Contudo,  
237 ressaltou que a recuperação da empresa não é uma questão de solução a curto  
238 prazo. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, prosseguiu  
239 ao item seguinte **3. O que ocorrer**. Comentou sobre a ausência de alguns  
240 conselheiros nas reuniões, lembrou que o regimento interno do Conselho, aprovado  
241 através da Resolução nº. 002, de 14 de dezembro de 2015, em seu Art. 9º, prevê perda  
242 do mandato após faltarem três reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem as  
243 devidas justificativas, por esse motivo alertou aos Conselheiros da responsabilidade  
244 de sempre estarem atentos as convocações das reuniões do Conselho. Por fim,  
245 perguntou aos Conselheiros se havia alguma outra colocação, e em nada mais  
246 havendo a discutir, o senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho,  
247 agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e  
248 dois minutos. Eu, Nélio Geraldo Bordalo Filho, Gerente de Regulação Administrativa  
249 e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata, que  
250 após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.  
251 Belém, vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete.

**Antônio de Noronha Tavares**

Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM

**Dino Raul Cavet**

Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA  
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

**Reinaldo Mendes Leite**

Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

**Pio Menezes Veiga Netto**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**Edilson Evangelista Costa**

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

**Alessandra Santiago Borges**

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

**José Waterloo Leal**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA

**Waldir de Souza Nascimento**

Sindicato dos Urbanitários do Pará – STIUPA

**Lucidy Monteiro**

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PA

**João Hugo Barral de Miranda**

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

**Eduardo Falconi**

Central Única dos Trabalhadores - CUT

**Nélio Geraldo Bordalo Filho**

Secretário do Conselho Superior de Administração  
Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM N° 13.327, DE  
20/07/2017, págs. 25 a 26.**